

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

CONVOCAÇÃO

REAValiação DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL –BENEFÍCIO PERMANENTE

A Comissão de Assistência Estudantil do campus Paulistana convoca para processo de reavaliação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL – **BENEFÍCIO PERMANENTE** todos os alunos beneficiários do Campus desta modalidade de benefício estudantil.

Os alunos devem, primeiramente, entregar a documentação exigida nas salas da Coordenação de Disciplina ou do Serviço Social, nos dias 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

Posteriormente, após análise das documentações, será divulgado o cronograma com os dias e horários das entrevistas com os alunos, realizadas pela Assistente Social do Campus.

Os documentos necessários que devem ser entregues são os seguintes:

- ✓ Histórico escolar atualizado (solicitar no controle acadêmico do campus);
- ✓ Documentos atualizados que comprovem a renda familiar (conforme Anexo I);
- ✓ Quadro da composição familiar (tabela do Anexo II);
- ✓ Documentos para comprovação dos agravantes sociais:
 - Casos de doenças crônicas na família, gastos com medicamentos;
 - Comprovante de despesas com aluguel ou transporte atualizado;
- ✓ Cópia do comprovante de residência (se tiver mudado de endereço).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

O não comparecimento injustificado dos alunos convocados para a entrevista nas datas determinadas implicará no desligamento do Programa.

O resultado da reavaliação será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos murais do IFPI/Campus Paulistana.

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Convocação	25/01/2017
Entrega da documentação	30/01 a 03/02/2017
Análise da documentação	06 a 08/02/2017
Divulgação dos dias e horários para realização das entrevistas	09/02/2017
Entrevistas	13 a 16/02/2017
Resultado da reavaliação	17/02/2017

Paulistana, 25 de janeiro de 2017.

Direção Geral do campus
Paulistana
(assinado no original)

Assistente Social/Presidente
da Comissão de Assistência
Estudantil do campus Paulistana
(assinado no original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILAR

TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER ENTREGUES EM FOTOCÓPIA, ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS.

1. Documentos para comprovação da renda familiar.

1.1 Empregado

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

1.2 Desempregado

-Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco; -Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego; -Declaração de pessoa sem renda.

1.3 Profissional Autônomo

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (**Anexo III**).

1.4 Trabalhador rural

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo (**Anexo IV**).

1.5 Pescador

-Carteira de pescador profissional e;
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

1.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

1.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;
- Último extrato de recebimento do programa.

1.8 Pessoa sem renda

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (**Anexo V**).

1.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

- Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2014.

1.10 Pessoa Jurídica

- Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2014.

1.11 Pensão Alimentícia

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

2. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

Situação trabalhista dos **responsáveis pelo sustento da família**:

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA EM UMA MESMA MORADIA:

Nº	NOME	PARENTESCO (em relação ao aluno)	IDAD E	ESCOLARIDADE	SE ESTUDA (X)	
					escola pública	escola particular
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

10					
----	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

ANEXO III

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que trabalho como profissional
autônomo, _____ exercendo _____ atividade _____ de
_____, perfazendo uma renda
mensal de aproximadamente R\$ _____
(_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

ANEXO IV

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____

_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a
renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento.

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS PAULISTANA

ANEXO V

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que não exerço atividade
remunerada e meu sustento provém de

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante